

- c) Fixação do número de vagas;
- d) Cursos que constituem habilitação de acesso;
- e) Prazos e calendário lectivo;
- f) Critérios de selecção dos candidatos;
- g) Propinas.

ANEXO I

**Estrutura curricular do curso de pós-graduação
em Dimensionamento ao Fogo de Estruturas de Edifícios**

2 — A primeira edição do curso funcionará na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

30 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

- 1 — Área científica do curso — Engenharia Civil.
- 2 — Duração — três trimestres.
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 12.

Distribuição das unidades de crédito

Disciplinas	Área científica	Carga horária (horas)	UC	Trimestre
Obrigatórias:				
Fundamentos de Segurança Contra Incêndios	Engenharia Civil	30	2	1.º
Dinâmica do Fogo	Engenharia Civil	30	2	1.º
Regulamentação e Normalização em Segurança Contra Incêndios.	Engenharia Civil	30	2	2.º
Segurança ao Fogo de Estruturas	Engenharia Civil	30	2	2.º
Projecto de Segurança Contra Incêndios	Engenharia Civil	30	2	3.º
<i>Total a cumprir</i>		150	10	
Opção (escolher uma):				
Métodos Estatísticos e Análise de Sistemas em Engenharia.	Engenharia Civil	30	2	1.º
Sistemas de Segurança Contra Incêndios	Engenharia Civil	30	2	1.º
Comportamento das Pessoas e Evacuação dos Edifícios em Situação de Incêndio.	Engenharia Civil	30	2	2.º
Controlo de Fumos em Edifícios	Engenharia Civil	30	2	2.º
Segurança Contra Incêndios em Instalações Especiais	Engenharia Civil	30	2	3.º
Análise do Risco de Incêndio em Edifícios e Organização da Segurança nas Empresas.	Engenharia Civil	30	2	3.º
<i>Total a cumprir</i>		30	2	

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 1457/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Ana Patrícia da Silva Carrancho, a desempenhar funções correspondentes às de técnico de 2.ª classe, área de gestão, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2005.

Adília Catarina Lopes Soares, a desempenhar funções correspondentes às de técnico de 2.ª classe, área de gestão, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2005.

Cláudia Sofia Moreira Duarte, a desempenhar funções correspondentes às de técnico principal, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005.

Bruno José de Lemos Freitas, a desempenhar funções correspondentes às de auxiliar técnico, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

José Nuno Silva Paiva de Carvalho, a desempenhar funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe de apoio ao ensino e investigação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2004.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Rectificação n.º 92/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 594/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, a p. 17 685, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 27 de Maio de 2004» deve ler-se «com efeitos a 28 de Novembro de 2004».

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 93/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 5 de Junho de 2004, o despacho (extracto) n.º 11 350/2004, rectifica-se que onde se lê «com início em 20 de Setembro de 2004» deve ler-se «com início em 20 de Outubro de 2004».

4 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Instituto Geofísico do Infante D. Luís

Rectificação n.º 94/2005. — Por ter sido publicado de forma incorrecta o enunciado dos n.ºs 4 e 12 do aviso n.º 11 567/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, a pp. 18 432 e 18 433, referente ao concurso externo para o preenchimento de um lugar de ingresso na carreira técnica superior, área de actividades técnico-científicas de apoio ao ensino e investigação (Estações — Meteorologia), com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto Geofísico do Infante D. Luís, de novo se publica, na íntegra, o referido aviso de abertura:

«**Aviso n.º 11 567/2004 (2.ª série).** — *Concurso externo para admissão a estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de actividades técnico-científicas de apoio ao ensino e investigação (Estações-Meteorologia).* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da

alínea a) e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 17 de Setembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso na carreira técnica superior, área de actividades técnico-científicas de apoio ao ensino e investigação (Estações — Meteorologia), com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto Geofísico do Infante D. Luís, aprovado pelo despacho n.º 15 358/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2002.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O presente concurso respeita a uma das vagas descongeladas e atribuída ao Instituto Geofísico do Infante D. Luís, da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 2003-2004, pelo despacho n.º 13 234/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004.

4.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), através da bolsa de emprego público (BEP), de acordo com o estipulado na orientação técnica n.º 5/DGAP/04 da DGAP e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, para cumprimento do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, tendo sido confirmada a inexistência de efectivos disponíveis para colocação na categoria e no perfil solicitados.

4.2 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Prazo de validade — o concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover o exercício de funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnicos de âmbito geral ou especializado na área de meteorologia, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma formação básica ao nível de licenciatura.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito, bem como as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se no Instituto Geofísico do Infante D. Luís, da Universidade de Lisboa, Rua da Escola Politécnica, 58, 1250-102 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- d) Ter cumprido o dever militar ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — É requisito especial de admissão possuir licenciatura em Ciências Geofísicas, variante de Meteorologia.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

11 — A prova de conhecimentos gerais e específicos visa avaliar o nível dos conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

12 — A prova vestirá a forma escrita, com consulta de legislação e bibliografia, terá a duração máxima de duas horas e será classificada na escala de 0 a 20 valores. Os candidatos que não compareçam ou obtenham classificação inferior a 9,5 valores serão eliminados do concurso.

13 — A prova de conhecimentos terá por base o programa disposto nos despachos n.ºs 3/R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996, e 13 381/99, da DGAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, conforme publicado em anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante.

14 — Na avaliação curricular, de acordo com as regras constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri deverá considerar e ponderar, obrigatoriamente, os seguintes factores de apreciação e exigência para a função, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

15 — Na entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão ponderados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Motivação e interesse;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Valorização e actualização profissional.

16 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 4041/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/91, de 10 de Julho.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas até ao termo do prazo mencionado mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Instituto Geofísico do Infante D. Luís, Rua da Escola Politécnica, 58, 1269-102 Lisboa, ou remetido pelo correio, através de carta, registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

20 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos estágios, com indicação da entidade que as promoveu e da respectiva duração;
- d) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.
- f) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos;
- g) A não apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais, conforme o n.º 9.2 do presente aviso, determina a exclusão do candidato.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legalmente fixados.

22 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no Instituto Geofísico do Infante D. Luís, em Lisboa, havendo lugar à notificação através de carta, com aviso de recepção, dos candidatos excluídos, em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do mesmo diploma.

23 — O estágio probatório, com a duração de um ano, a que está sujeito o ingresso na carreira de técnico superior obedece ao regu-

lamento anexo ao despacho reitoral de 2 de Setembro de 1991, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Setembro de 1991.

O júri do concurso e do estágio será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, presidente da direcção do Instituto Geofísico do Infante D. Luís.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof. Doutor Luís Marques Matias, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- 2.º Prof. Doutor Carlos Leitão Pires, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

- 1.º Ilídio de Jesus Martins, assessor principal do Instituto Geofísico do Infante D. Luís.
- 2.º Carlos Jorge Caetano Corela, técnico superior de 1.ª classe do Instituto Geofísico do Infante D. Luís.

24 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

25 — A abertura do presente concurso foi autorizada por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa em 9 de Novembro de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Direcção, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

ANEXO I

1 — A prova escrita de conhecimentos gerais incidirá sobre as matérias constantes do anexo I do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, acrescido das seguintes alíneas:

- a) Estrutura orgânica e funcional do Instituto Geofísico do Infante D. Luís, da Universidade de Lisboa;
- b) Apoio ao ensino e à investigação;
- c) Conhecimentos de informática.

2 — A prova escrita de conhecimentos específicos incidirá sobre as matérias constantes do despacho n.º 3/R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996, acrescido da seguinte alínea:

- a) Meteorologia geral e sinóptica e climatologia.»

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Direcção, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 1458/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Lucile Arlette Guilaine Vandembroucq — celebrado contrato administrativo de provimento como professora convidada equiparada a professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação da Doutora Lucile Arlette Guilaine Vandembroucq, como professora convidada equiparada a professora auxiliar do grupo disciplinar de Matemática, apresentada pelo conselho do Departamento de Matemática.

O conselho, tendo analisado o *curriculum vitae* da Doutora Lucile Arlette Guilaine Vandembroucq e tomado conhecimento do parecer elaborado por três especialistas, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do conselho do Departamento de Matemática.

6 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 1459/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Maria Pais dos Santos Antunes Guimarães — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 1460/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Manuel de Herédia Caldeira Cabral — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Ângelo Américo Gonçalves Miranda — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como especialista de informática do grau 1, nível 2, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Ana Paula de Aguiar Martins — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como assistente administrativa na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

José Daniel Peixoto da Costa Freitas — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como técnico profissional de 2.ª classe na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Patrícia Sofia de Azevedo da Silva Capelo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Escola de Ciências

Aviso n.º 529/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho de 6 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre em Física de Paulo Daniel Araújo Pinto os seguintes professores:

Presidente — Doutor José Manuel Martins Borges de Almeida, professor catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Sérgio Miguel Cardoso Nascimento, professor associado do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor Paulo Torrão Fiadeiro, professor associado do Departamento de Física da Universidade da Beira Interior.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Fernando Alves Ferreira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1461/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, determino, nos termos da alínea g) do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (Despacho Normativo n.º 35/2001, de